



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 02/2023**

**Objeto da Parceria:**

Parceria para custear despesas relacionadas ao custeio de castrações para o controle populacional de cães e gatos de pessoas de baixa renda e/ou em estado de abandono e despesas veterinárias e aquisição de medicamentos para tratamento de animais de rua.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Custeio de despesas com castrações, despesas veterinárias e aquisição de medicamentos.	01	01

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação Protetora dos Animais de Rodeio Bonito, RS, desenvolveu o projeto de castração de cães no território do município, contribuindo para o controle da quantidade de animais dispersos na rua e atendimento veterinário e aquisição de medicamentos em casos que foram necessários, cumprindo com o propósito da associação.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
30.03.2023	R\$ 5.150,00	
10.05.2023	R\$ 2.650,00	
15.06.2023	R\$ 2.650,00	
17.07.2023	R\$ 2.650,00	
15.08.2023	R\$ 2.650,00	
14.09.2023	R\$ 2.650,00	
19.10.2023	R\$ 2.650,00	
17.11.2023	R\$ 2.650,00	
19.12.2023	R\$ 2.650,00	
27.12.2023	R\$ 2.650,00	
		R\$ 29.000,00

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constou-se inconformidades de parte da aplicação do recurso, sendo a associação notificada. Assim, com a devolução aos cofres públicos do valor apontado, considera-



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

se que o restante da documentação comprova que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito, RS, 15 de maio de 2024.

Fernando Pertuzzati  
Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias  
Portaria N.º 130/2023







Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, firmou o Termo de Fomento nº 02/2023 com a Organização da Sociedade Civil Associação Protetora dos Animais de Rodeio Bonito, RS com o objetivo de firmar parceria para custear despesas de castração, a fim de garantir controle de animais em vias públicas e também proporcionar atendimento veterinários e medicação a cães em situação de abandono no município de Rodeio Bonito.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos nos pagamentos previstos no Plano de Trabalho, oportunizou-se a execução do trabalho realizado pela associação protetora de animais, contribuindo no controle da quantidade de cães de rua e atendimento a cães em situação de abandono

**Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso público, a entidade pode realizar com maior escala seu trabalho, que vem ao encontro da expectativa de parte da população que protege cães de rua.

**Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que contribuiu para o propósito da associação, que está sempre mobilizada a realizar o trabalho de proteção a animais.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de uma associação que tem apoio de significativa parcela da população e executa projetos que são aprovados por essa parcela, entende-se que há possibilidade de continuidade da parceria.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, após ajustes considerados por essa gestão de parceria, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 15 de maio de 2024.

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura  
Gestor de Parcerias  
Portaria N.º 130/2023



PREFEITURA DE  
**RODEIO  
BONITO**



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 02/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 02/2023, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Associação Protetora dos Animais de Rodeio Bonito, RS – APA.

Rodeio Bonito, RS, 15 de maio de 2024.

  
Arizoli Schobert Nunes

  
Carla Cristina Trento

  
Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria n.º 131/2023

